

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Resolução CVM nº 161, de 13 de julho de 2022

KEA CAPITAL MARKETS LTDA.
CNPJ nº 55.440.852/0001-91
("Kea" ou "Sociedade", indistintamente)

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025

COORDENADORES DE OFERTAS PÚBLICAS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos previstos na Resolução CVM nº 161, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 161").

Por meio desta, eu, **MARCOS ANDIA FILHO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 34.028.879-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 342.241.288-37, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, 1.700, Sala 408, Torre Life C, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, na qualidade de diretor responsável pela atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, nos termos do inciso IV do artigo 4º da Resolução CVM 161, e, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo B da mesma Resolução, declaro que:

- a) revi o formulário de referência; e
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

São Paulo, 25 de março de 2026

MARCOS ANDIA FILHO

Por meio desta, eu, **BRUNO ALCANTARA MONTANINI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 44.666.418-2, inscrito no CPF sob o nº 351.271.518-47, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, 1.700, Sala 408, Torre Life C, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, na qualidade de diretor responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos

previstos na Resolução CVM 161, nos termos de seu artigo 4º, inciso V, e, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo B da mesma Resolução, declaro que:

- c) revi o formulário de referência; e
- d) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

São Paulo, 25 de março de 2026

BRUNO ALCANTARA MONTANINI

2. Resiliência financeira

2.1. Com base nas demonstrações financeiras, atesta-se:

2.1.1. que o patrimônio líquido da Sociedade representa mais do que R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); e

Com base na última alteração do Contrato Social da Sociedade e nas suas demonstrações financeiras, atesta-se que o patrimônio líquido representa R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

2.1.2. que há recursos suficientes para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

Com base nas demonstrações financeiras, atesta-se que a receita decorrente da atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com tal atividade.

3. Escopo de outras atividades

3.1. Descrição resumida de outras atividades desenvolvidas pela Sociedade que não são de intermediação de ofertas públicas de valores mobiliários, destacando:

3.1.1. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Além das atividades de coordenação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, a Kea também se dedica à prestação de serviços de consultoria e assessoria empresarial. Esta gama diversificada de serviços inclui, entre outras atividades que não apresentam quaisquer conflitos de interesses com a atividade de coordenação de ofertas pública: (i) assessoria em operações de M&A; (ii) assessoria em *carve-outs* e *spin-offs*; e (iii) consultoria em estratégia de capitalização.

Com o propósito de prevenir, identificar e abordar de maneira eficaz qualquer potencial ou efetivo conflito de interesses, a Kea possui não apenas um Código de Ética abrangente e uma Política de Prevenção a Conflitos de Interesses, mas também todas as políticas e manuais exigidos pela legislação em vigor, pela regulamentação aplicáveis e normas emanadas da entidade autorreguladora. Todos os colaboradores da Kea são orientados a conhecer e seguir estritamente tais diretrizes.

Como disposto nas políticas e manuais da Kea, todos os seus colaboradores têm o dever de agir com boa-fé e de acordo com os interesses dos investidores, com o intuito de não ferir a relação fiduciária com os clientes. Para tal, os colaboradores devem estar atentos para uma possível situação de conflito de interesses e, sempre que tal situação ocorrer, devem informar, imediatamente, o Diretor de Compliance e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro ("PLD") sobre sua existência, abstendo-se de consumir o ato ou omissão originador do conflito de interesse, até decisão em contrário.

São exemplos de conflito de interesses, tal como descrito na Política de Prevenção a Conflitos de Interesses:

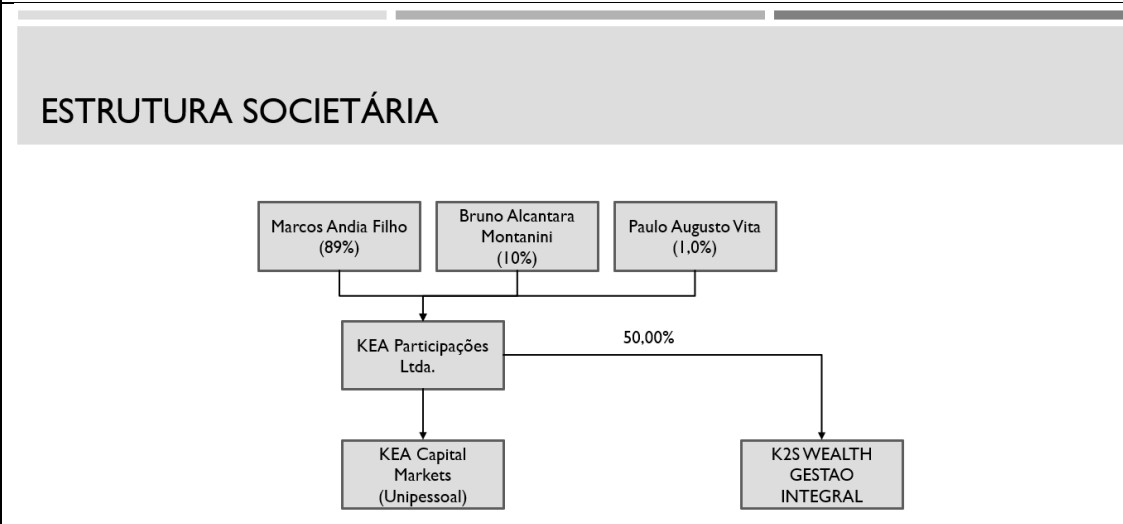
- influência quanto ao julgamento do colaborador atuando em nome da Kea;
- desvio de oportunidades de negócios da Kea pelo Colaborador;
- concorrência entre o colaborador e as atividades ou negócios desempenhados pela Kea;
- ocupação significativa do tempo ou da atenção dispensada pelo colaborador com outras atividades diversas daquelas executadas

	<p>junto à Kea, diminuindo sua eficiência e produtividade;</p> <ul style="list-style-type: none"> • prejuízo à reputação do colaborador e da Kea; e • caracterização de benefícios exclusivos ao colaborador às expensas da Kea. <p>Ainda, as normas aplicáveis à Kea não vedam o exercício de atividades que implicam potencial conflito de interesses, mas obrigam a Sociedade a segregar o exercício da intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e estabelecer procedimentos operacionais e mecanismos de mitigação de potenciais conflitos de interesses, bem como a endereçá-los, para a ciência da Comissão de Valores Mobiliários, dos investidores e das empresas atuantes no mercado que venham a se relacionar com a Kea.</p>
<p>3.1.2. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>A Kea é uma sociedade empresária limitada cuja única sócia, a Kea Partners Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, 1.700, Sala 408, Ed. Torre Life C, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, inscrita no CNPJ sob o nº 55.070.396/0001-35, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35263878740, dedica-se, exclusivamente, ao investimento em outras sociedades, simples ou empresárias, não financeiras, bem como à gestão das referidas participações societárias. Essas são as únicas empresas coligadas, sem outras empresas sob controle comum, de modo que a Kea não identifica conflitos de interesses entre suas atividades.</p>
<p>4. Grupo Econômico</p>	
<p>4.1. Descrição do grupo econômico da Sociedade, indicando:</p>	

<p>4.1.1. controladores diretos e indiretos;</p>	<p>A Sociedade é controlada diretamente pela Kea Partners Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, 1.700, Sala 408, Ed. Torre Life C, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, inscrita no CNPJ sob o nº 55.070.396/0001-35, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35263878740 ("<u>Kea Partners</u>"), com quadro societário composto por Marcos Andia Filho, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 34.028.879-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 342.241.288-37, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 841, Vila Olimpia, CEP 04548-003, que detém 89% (noventa por cento) do capital social da Kea Partners, por Bruno Alcantara Montanini, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 44.666.418-2, inscrito no CPF sob o nº 351.271.518-47, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. João Carlos da Silva Borges, 595, Apto. 114, CEP 04726-001, que detém 10% (dez) por cento do capital social da Kea Partners, e por Paulo Augusto Vita da Silva, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador do RG nº 50.886.689-3, inscrito no CPF sob o nº 431.355.358-43, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Jacutinga, 607, Apto. 132, CEP 04515-030, que detém 1% (um) por cento do capital social da Kea Partners.</p>
<p>4.1.2. controladas e coligadas;</p>	<p>Não há.</p>
<p>4.1.3. participações da Sociedade em sociedades do grupo;</p>	<p>Não há.</p>
<p>4.1.4. participações de sociedades do grupo na Sociedade; e</p>	<p>Kea Partners, acima qualificada, única sócia da Sociedade.</p>

4.1.5. sociedades sob controle comum.	Não há.
---------------------------------------	---------

4.2. Organograma do grupo econômico em que se insere a sociedade.



5. Regras, procedimentos e controles internos

5.1. Descrição das regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

No exercício de suas atividades, os colaboradores da Sociedade somente podem receber cortesias, presentes, brindes e afins em razão de seu relacionamento com clientes, fornecedores ou terceiros, desde que: (i) não sejam solicitados; (ii) não se caracterize a intenção de influenciar negócio ou decisão; (iii) não tenham natureza monetária (dinheiro); e (iv) o valor nominal seja inferior a R\$500,00 (quinhentos reais), limitando-se a 2 (duas) ocorrências por ano.

Cortesias, presentes, brindes e afins que excedam os valores mencionados ou que estejam em condições diferentes das acima descritas devem ser submetidos à análise prévia do Departamento de Compliance e PLD. Dentro dessas condições e em conformidade com os princípios internos de transparência e harmonia, os colaboradores devem avaliar, caso a caso, a pertinência e a conveniência de aceitar cortesias, presentes ou brindes oferecidos por terceiros, com o objetivo de manter bom relacionamento com clientes, fornecedores e parceiros de mercado. No processo de avaliação, são considerados possíveis desconfortos, constrangimentos ou impactos à imagem pessoal ou institucional dos envolvidos, bem como da própria Kea.

5.2. Descrição dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

O plano de contingência e continuidade dos negócios da Kea foi desenvolvido para assegurar a continuidade de suas operações essenciais em situações adversas, proteger sua

imagem e reputação e garantir maior segurança para colaboradores, clientes e parceiros. O objetivo é manter a estabilidade organizacional durante e após eventuais interrupções, bem como durante o processo de recuperação.

O plano é estruturado em quatro fases: (i) **notificação**, que consiste em identificar a interrupção e comunicar os responsáveis; (ii) **verificação**, que consiste em analisar as causas e decidir sobre a ativação do plano; (iii) **ativação**, que consiste em implementar os procedimentos necessários para a continuidade das atividades; e (iv) **recuperação**, que consiste em restaurar a operação padrão e retomar o funcionamento normal.

O serviço de processamento e armazenamento em nuvem da Kea realiza *backups* diários em bases incrementais, permitindo a recuperação de dados em caso de indisponibilidade ou perda, com base nas cópias de segurança.

5.3. Endereço da página da Sociedade na rede mundial de computadores, na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo artigo 11 da Resolução CVM 161.

www.keacapital.net

5.4. Currículo do diretor responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, contendo as seguintes informações:

(a) cursos concluídos;	Marcos Andia Filho, acima qualificado, possui: (i) Bacharelado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP); (ii) qualificação no <i>Influence and Negotiation Strategies Program</i> pela <i>Stanford Graduate School of Business</i> ; e (iii) qualificação em <i>Health Care Management</i> pela <i>Harvard Business School</i> .
(b) aprovação em exame de certificação profissional; e	Marcos Andia Filho, acima qualificado, possui: CPA-20.
(c) principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando: nome da instituição, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo.	Marcos Andia Filho, acima qualificado, possui mais de 10 (dez) anos de atuação no mercado de capitais, especializado em DCM. Entre 2011 e 2016, atuou na área de Mercado de Capitais Renda Fixa do Banco Votorantim, cuja atividade principal é de banco múltiplo com carteira comercial, posteriormente ingressando, em 2017, no Banco ABC Brasil, banco múltiplo cuja principal linha de negócios é a intermediação financeira voltada para operações que envolvam

	<p>análise e assunção de riscos de crédito, atuando em operações de renda fixa. Durante o ano de 2019, atuou como Diretor Executivo no Banco Santander, cuja atividade principal é prestação de serviços financeiros, liderando expressivas operações de emissão de títulos de renda fixa. Posteriormente, atuou, entre 2019 e 2023, como Diretor Executivo no Banco Itaú BBA, cuja principal atividade é a prestação de serviços financeiros, liderando uma equipe de alto desempenho composta por 10 (dez) profissionais na estruturação de negócios complexos e de alto valor no setor agroindustrial brasileiro. Marcos é sócio fundador da Sociedade, cuja principal atividade é a intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, e do Grupo Kea, do qual a Sociedade faz parte. Marcos, atualmente, é o Diretor Presidente da Sociedade, sendo responsável pela intermediação de ofertas públicas de valores mobiliários, no âmbito da Resolução CVM 161.</p>
<p>5.5. Currículo do diretor responsável pela implementação e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução CVM 161, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>(a) cursos concluídos;</p>	<p>Bruno Alcantara Montanini, acima qualificado, possui:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Bacharelado em Administração de Empresas, concluído em dezembro de 2007, pela FAAP - Fundação Armando Álvares Penteado; (ii) Bacharelado Honrado, por meio de seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), intitulado “Estudo de Viabilidade – Briqueletes de Coco Verde para Carvão”, pela FAAP - Fundação Armando Álvares Penteado; (iii) <i>Master of Business Administration (MBA)</i> em Economia Aplicada e Finanças, concluído em dezembro de 2012, pela BBS – Brazilian Business School; e

	(iv) Bacharelado em Ciências Contábeis, concluído em 2009, pela UNIP – Universidade Paulista.
(b) aprovação em exame de certificação profissional; e	Bruno Alcantara Montanini, acima qualificado, possui: inscrição no CRC ativa (Conselho Regional de Contabilidade).
(c) principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando: nome da instituição, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo.	Bruno Alcantara Montanini, acima qualificado, possui mais de 20 (vinte) anos de atuação no mercado financeiro, especializado em Real Estate, Controles Internos e Finanças. Entre 2009 e 2014, atuou na Deloitte Touche Tohmatsu, como auditor e consultor em diversos projetos com foco em Controles Internos e Due Diligence (Operacional, Integridade e Financeira). Em seguida, de 2014 a 2016, atuou no Grupo Queiroz Galvão como Assessor da Diretoria, com foco em Due Diligence e atividades de M&A e avaliação de empresas. Em 2016, atuou pela Ernst & Young, cuja principal atividade é a prestação de serviços de auditoria. Na Ernst & Young, Bruno atuou em Contabilidade Forense, Due Diligence de Integridade, bem como em diversos projetos no âmbito de Implementação de Programas de Compliance e Controles Internos. Entre 2016 e 2024, atuou na GLP Capital Partners, gestora global de ativos alternativos que se concentra em investimentos em ativos reais e Private Equity, como (a) Senior Associate - Asset & Fund Management/Investor Relations and Head of ESG Brazil, sendo Fund Manager de 2 (dois) fundos de investimento privados; e (b) Head do núcleo Environmental, Social, and Governance (ESG), em que implementou toda a estratégia do núcleo Brasil, incluindo a implementação do Comitê ESG, dos reportes para investidores e outras unidades do grupo, GRESB Reports, MSCI reports, e a implementação do ERP do núcleo Brasil para toda a esfera ESG, com foco em Governança, Integridade e Compliance. Bruno, em 2025, passou a integrar a Sociedade, na qualidade de sócio e Diretor responsável pelo

	<p>cumprimento (i) das regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução CVM 161; e (ii) das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, da CVM, conforme em vigor, em especial, pela implementação e manutenção da política de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa. Bruno também é professor de Finanças Comportamentais, ESG e <i>Investor Relations</i> na Instituição BBI of Chicago.</p>
<p>5.6. Informações sobre a estrutura mantida para intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, incluindo:</p>	
<p>5.6.1. quantidade de profissionais envolvidos na atividade de intermediação, discriminando os números de (i) sócios, (ii) empregados e colaboradores, e (iii) terceirizados; e</p>	<p>2 pessoas, sendo uma delas o sócio Marcos Andia Filho, acima qualificado, Diretor Presidente, nos termos do Contrato Social da Sociedade, responsável pela atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, nos termos do inciso IV do artigo 4º da Resolução CVM 161, e 1 (um) colaborador.</p>
<p>5.6.2. principais sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos.</p>	<p>A Kea utiliza, no desempenho das atividades de intermediação de ofertas públicas, ferramentas, incluindo planilhas proprietárias e sistemas de gestão de risco e de Compliance.</p> <p>Na condução das atividades em referência, a Kea atua, diligentemente, de forma a (i) selecionar eventuais instituições parceiras, em conjunto com os emissores, levando em consideração critérios como reputação, capacidade de atrair investidores e a qualidade dos serviços prestados; (ii) realizar análises financeiras, de mercado e de risco, para definir o tipo de valor mobiliário a ser oferecido, o preço de venda e as condições da oferta; (iii) auxiliar na elaboração da documentação aplicável a cada oferta, garantindo a conformidade com a regulamentação aplicável; (iv) auxiliar na divulgação das ofertas por meio de comunicados</p>

	<p>à imprensa, publicidade em meios de comunicação e outras formas de divulgação permitidas pela CVM, se certificando de que as informações sejam claras, precisas e objetivas; e (v) após a conclusão da oferta, alocar os valores mobiliários entre os investidores de acordo com as regras estabelecidas na oferta; entre outras medidas tomadas pela Sociedade na condução de suas atividades.</p> <p>Nestes termos, a Kea conta com planilhas proprietárias destinadas a realizar o controle de seus procedimentos, entre as quais se destacam aquelas para controle: (i) da diligência legal; (ii) dos contatos dos participantes/prestadores de serviço da oferta pública; (iii) dos cronogramas e etapas das ofertas públicas por ela coordenadas; e (iv) da Lista Restrita de Negociação.</p> <p>Sem prejuízo do acima exposto, a Kea conta com uma robusta estrutura de Compliance, Risco e PLD, cujo departamento responsável utiliza, para o desempenho eficaz de suas atividades, a plataforma Exato Digital. Por meio da referida plataforma, é possível monitorar eventuais terceiros contratados e parceiros comerciais, entre outros recursos.</p>
<p>6. Estatísticas sobre ofertas realizadas no ano calendário anterior na qualidade de coordenador</p>	
<p>6.1. Número de ofertas destinadas ao público em geral, com a discriminação do nome e do CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais</p>	
<p>Não foram realizadas ofertas.</p>	
<p>6.2. Número de ofertas destinadas a investidores qualificados, exceto profissionais, com a discriminação do nome e do CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais.</p>	
<p>1 (uma) oferta:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MAG MULTIESTRATÉGIA CLASSE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA (Ticker MAGM11): Fundo de Investimento Imobiliário 	

(Oferta pública de distribuição primária da 1ª emissão de cotas); CNPJ: 60.355.424/0001-09; Montante da Oferta: R\$ R\$ 111.120.000,00

6.3. Número de ofertas destinadas a investidores profissionais, com a discriminação do nome e do CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais.

3 (três) ofertas:

- ADAMI S.A. MADEIRAS: 5ª Emissão de CPR-F (Oferta pública de distribuição de cédulas de produto rural com liquidação financeira, escriturais, em 2 (duas) séries, sênior e subordinada, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, da 5ª (quinta) emissão); CNPJ: 83.054.478/0001-21; Montante da Oferta: R\$ 400.000.000,00
- EXA AGCN USD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA: Oferta Pública sob o Rito Automático de Distribuição de Cotas Seniores da 1ª (Primeira) Série da Classe Única de Fundo de investimento em direitos creditórios; CNPJ: 58.594.205/0001-22; Montante da Oferta: USD 20.000.000,00 / R\$ 92.278.000,00
- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CEPÊRA LTDA.: Oferta pública de distribuição de cédulas de produto rural com liquidação financeira, escriturais, da 1ª (primeira) série, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da 1ª (primeira) emissão; CNPJ: 62.162.243/0003-45; Montante da Oferta: R\$ 15.000.000,00